

GARANTIA DA SOLIMAR - A MELHOR DA INDÚSTRIA



A Solimar vai além da concorrência e oferece a seguinte garantia de desempenho para o conjunto de fluidificadores de carreta Solimar.

A Garantia da Solimar

Melhor do que nunca e ainda a melhor da indústria

O conjunto de fluidificadores da Solimar (Disco de silicone, haste, coletor, gaxeta e Alça-T) é garantido para durar mais do que qualquer sistema de fluidificação do mercado. Milhares de clientes e milhões de descargas comprovam que a Solimar ultrapassará em pelo menos 20% o tempo de duração de qualquer concorrente. Isso é 20% a mais de vida útil ou 20% a mais de descargas, ponto final.

Esclarecimento e limitações –

A garantia não se aplica se:

1. O conjunto de fluidificadores (Produto) for usado em serviço com produtos abrasivos, incluindo mas não limitado a areia de jateamento, sílica ou carga mineral.
2. O produto for usado de modo ou com a finalidade que não aquela para a qual foi fabricado ou contrário aos usos e especificações abaixo.
3. Uso inadequado ou anormal, manuseio ou instalação inadequada do produto.
4. Montado com peças não originais ou não autorizadas pela Solimar.
5. Os reparos tiverem sido afetados ou caso tenha havido tentativa de reparo por pessoal não autorizado pela Solimar.

Especificações:

1. O produto deve ser usado como dispositivo de aeração dentro de carretas de caminhões rodoviários pneumáticos com carga seca a granel.
2. O produto destina-se para uso com cimento Portland, farinha, açúcar, amido, plásticos e produtos a granel secos similares.
3. O produto não se destina para uso com produtos líquidos ou semilíquidos.
4. O produto é aplicado a carretas com válvulas de retenção para evitar que o produto retorne para dentro do sistema de ar e evitar a contaminação. O produto não se destina a eliminar o uso de válvulas de retenção.
5. O fluxo de ar da operação pelo produto é mantido entre 20 e 60 SCFM.
6. A faixa de temperatura de operação é mantida entre -59 °C e +177 °C.
7. A pressão de operação máxima é de 45.0 PSIG.
8. O torque de aperto do produto montado e preso à tremonha da carreta é de 18 lb pés.

O comprador deve notificar, por escrito, qualquer reclamação de defeito dentro de 10 dias após a descoberta do mesmo e demonstrar para Solimar que tal defeito é coberto por esta Garantia. Se os defeitos forem do tipo e natureza dos cobertos por esta Garantia, a Solimar deverá fornecer produtos ou peças de reposição para o produto com defeito. A instalação dos produtos ou peças de reposição deverá ser paga pelo comprador.

A única e exclusiva obrigação da Solimar deverá ser reparar ou substituir os produtos com defeito de modo e pelo período fornecido acima. Em nenhuma circunstância a Solimar deverá ser responsável por danos incidentais, especiais ou consequenciais. Consulte a **Garantia Limitada** para mais informações.